Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 22 de junho de 2026 às 18:43, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8446169: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015-2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Vargem Bonita

MUNICÍPIO

Vargem Bonita

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8446169

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026

ESTABELECE NORMAS PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR – 20 HORAS SEMANAIS, DESTINADA A PROVER VAGAS TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VARGEM BONITA – SANTA CATARINA.

O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n. 95.996.187/0001-31, estabelecida na Rua Coronel Vitório, n° 966, Centro, no município de Vargem Bonita, Santa Catarina, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **NADIR PONTIN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Coronel Vitório 66, Centro do município de Vargem Bonita, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Complementares nº 004/93 e 005/93:

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino para provimento de vagas no âmbito da Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO que os profissionais detentores das vagas, pediram rescisão de seus contratos de trabalho;

CONSIDERANDO que os processos seletivos foram devidamente convocados persistindo a necessidade de complementação de pessoal para o ano letivo;

CONSIDERANDO a notória urgência na contratação, a qual ocorrerá para atender alunos matriculados na Creche Pingo de Ouro de Campina da Alegria, Creche Primeiros Passos e Escola Municipal Angelo Anzollin.

Torna público o procedimento para o processo seletivo de Professor – 20 horas semanais, destinadas ao provimento de vagas temporárias na Rede Municipal de Ensino.

1. DA DATA, CARGO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO

1.1 A chamada pública realizar-se-á no dia **24 de junho de 2026, às 9 horas da manhã**, nas dependências da Secretaria de Educação na Prefeitura de Vargem Bonita (SC), localizada na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro de Vargem Bonita/SC, CEP 89.675-000.

1.2 Quadro De Vagas:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VALOR	REQUISITOS
Professor	02	20 H	R$ 2.631,60	Ensino Superior em Pedagogia

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Processo Seletivo Simplificado será regida pelo presente Edital.

2.2 A seleção dos candidatos será publicada no DOM – Diário Oficial do Município e site da Prefeitura.

2.3 Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação em caráter de emergência, em contrato temporário pelo período de até 11 meses, podendo ser prorrogado por igual período, havendo a necessidade da administração.

2.4 O período do contrato temporário destinado à reposição de pessoal poderá ser reduzido em virtude do interesse público ou seleção em concurso para provimento efetivo.

2.5 O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação.

2.6 No caso da desistência do profissional convocado o mesmo passará ao final da lista de aprovados, mediante pedido expresso.

2.7 O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa da administração pública, desde que devidamente motivado, por escrito.

2.8 Em conformidade com a Resolução 498/2025 art. 1º fica estabelecido que o professor

que realizar a escolha de aula, turma, turno ou unidade escolar e posteriormente desistir, sem justificativa aceita pela Secretaria Municipal de Educação, ficará impedido de participar de novas escolhas de aula pelo período de 06 (seis) meses, contados da data da desistência formalizada.

3. DA HABILITAÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 Os candidatos interessados deverão comparecer para inscrição munidos de documentos comprobatórios da formação em nível superior nas vagas de Professor além dos documentos pessoais (CPF, RG, Título de Eleitor, Certificado de Reservista para candidatos masculinos) e comprovante de residência.

3.2 Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser apresentados exclusivamente em cópias legíveis, ficando o candidato responsável por providenciá-las previamente. Não serão realizadas cópias de documentos no ato da inscrição, sob qualquer hipótese. A ausência de cópias dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição.

3.3 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação obedecerá os seguintes critérios de desempate:

3.2.1 Maior pontuação na formação acadêmica.

Para Professor:

a) Doutorado na área de atuação;
b) Mestrado na área de atuação;
c) Certificado de Pós-Graduação (Especialização) na área de atuação;
d) Diploma de Ensino Superior em Pedagogia;
e) Maior idade;
f) Sorteio público.

3.3 As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

3.4 Após a data e horário fixado, com o término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

3.5 O resultado dos candidatos classificados será publicado no dia **26 de junho de 2026** no site da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita e no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

3.6 O resultado definitivo dos candidatos aprovados será publicado no dia **29 de abril de 2026** no site da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita e no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

4 DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação da documentação exigida pelo Departamento Pessoal no ato de sua contratação.

5 DOS RECURSOS

5.1 Os recursos poderão ser interpostos em até 24h (vinte e quatro horas), a contar da divulgação dos candidatos classificados e ou aprovados.

5.2 Esses deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Educação, no referido prazo, devendo conter os seguintes elementos:

- Nº da Chamada Pública;
- Cargo a que concorre;
- Sucinta exposição dos motivos, critérios adotados, certificados ou títulos que deveriam ser atribuídos maior grau ou número de pontos;
- Razões do pedido, bem como o objeto pleiteado (revisão e/ou nova classificação).

5.3 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este Edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os candidatos serão contratados em Regime Estatutário no que couber, ficando vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

6.2 O contrato de trabalho será temporário, conforme estabelece a Lei Complementar nº 025/99 de 17 de dezembro de 1999, com suas posteriores alterações.

6.3 Não será cobrada taxa de inscrição para a presente Chamada Pública.

6.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas, estado de Santa Catarina para dirimir questões oriundas da presente Chamada Pública.

Vargem Bonita (SC), 22 de junho de 2026.

NADIR PONTIN:22041060972
Assinado de forma digital por NADIR PONTIN:22041060972
Dados: 2026.06.22 18:41:36 -03'00'

NADIR PONTIN
Prefeito Municipal

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS

CARGOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO: Segundo Professor
ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Auxiliar o professor titular no cumprimento do plano de trabalho, de acordo com o projeto pedagógico da unidade escolar; Apoiar na elaboração de programas e planos de aula, bem como na confecção de material didático, em colaboração com a equipe de orientação pedagógica; Participar ativamente do processo de ensino- aprendizagem, oferecendo suporte aos alunos que necessitem de atendimento individualizado; Colaborar na aplicação de avaliações e registros de desempenho dos estudantes; Contribuir na organização e participação de atividades de integração entre escola e comunidade; Participar de reuniões com pais, professores e outros profissionais da educação; Engajar-se em formações continuadas e programas de aperfeiçoamento; Cooperar no desenvolvimento de projetos de inclusão escolar, sempre de acordo com as orientações pedagógicas; Realizar outras atividades afins, conforme determinação da direção escolar.

FORMA DE RECRUTAMENTO: Processo Seletivo Simplificado de Títulos.
ESCOLARIDADE: Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação em Educação Especial ou curso em Educação em Especial de no mínimo 180 horas.
REMUNERAÇÃO: R$ 2.482,64
CARGA HORÁRIA: 20 horas.

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA DE VARGEM BONITA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO EDITAL 010/2026.

Formulário de inscrição nº

Cargo: _____

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone para contato: _____

CPF nº: _____

Documentos necessários para a inscrição:

- Documentos Comprobatórios de Escolaridade;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação do último pleito eleitoral;
- Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência.

Vargem Bonita – SC, ____/____/2026.

Assinatura do Candidato

Assinatura do (a) responsável pela inscrição